



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do Art. 162 do Regimento Interno, **convoca** o Senhor GILMARIO SILVA DE GOES, 1ª suplente, filiado ao PSD, para a partir desta data, tomar posse no cargo de vereador da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, na vaga que pertencia ao edil Vereador GERSON DE SOUZA LIMA que RENUNCIOU seu mandato em 29 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, por motivos particulares. O convocado, deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor; diploma de posse; uma foto ¾; declaração de bens; certidão de casamento, nascimento, ou união estável; documentação dos filhos, se menores de idade; Vale ressaltar que a Lei Orgânica Municipal determina que o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara, quando então se prorrogará o prazo.

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 29 de fevereiro de 2024.

Claudecir Alexandre Alves
Presidente